



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de março de 2019



Série

Número 44

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho conjunto n.º 20/2019**

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Gestão de Marketing e Publicidade, Vilma Selene da Costa Fernandes Rocha de Carvalho Correia, durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 77/2019**

Designa, para substituição na ausência do Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, entre os dias 15 e o dia 19 de março, inclusive, a Dra. Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Diretora de Serviços da Função Pública.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Aviso n.º 85/2019**

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnica Superior da Carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Cátia Marina Vieira Jardim Freitas, do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde, com efeitos reportados a 4 de outubro de 2018.

#### **Despacho n.º 78/2019**

Procede ao recrutamento, na sequência de procedimento concursal, em comissão de trabalho, pelo período de 3 anos, com início a 4 de fevereiro de 2019, dos enfermeiros Bela Ricardina Remesso da Silva, Sónia Rubina Aveiro Vasconcelos, Ismael Brás Alves Abreu, Sofia Raquel Olim Vieira, Fátima Cristina Pereira Roxo, Luís Miguel Costa Rodrigues, Hugo Gonçalo Mendonça Gonçalves, Orlando Gouveia Ferro Fernandes, Paula Carla Castro Martins e Lara Patrícia Fernandes Abreu, para exercer funções, em regime de acumulação, no Serviço de Emergência Médica Regional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

#### **Despacho n.º 79/2019**

Procede ao recrutamento, na sequência de procedimento concursal, em comissão de trabalho, pelo período de 3 anos, com início a 18 de fevereiro de 2019, dos enfermeiros Elsa Maria Lira Jardim Sousa, Maria João Robinson Nóbrega, Nádia Susy Gomes Correia, Ana Raquel dos Santos Costa, Isaura Manuela Freitas Barbosa e Rui Miguel Gouveia Gomes, para exercer funções, em regime de acumulação, no Serviço de Emergência Médica Regional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

#### **Aviso n.º 86/2019**

Renova a comissão de serviço do Dr. Marco Paulo Lira Baptista, no cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 19 de maio de 2019.

### CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA

#### **Convocatória**

Convoca todos os associados para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de março de 2019.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Despacho conjunto n.º 20/2019

Nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo Regional competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 2, 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, a licenciada em Gestão de Marketing e Publicidade, Vilma Selene da Costa Fernandes Rocha de Carvalho Correia, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde.

Esta Despesa tem cabimento orçamental no Orçamento da Secretaria Regional da Saúde, para o ano 2019, na Classificação Orgânica: 45.01.01.00, no Programa 050 e na Medida 057, do Centro Financeiro M100500, com as respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.B0, com o número de cabimento CY41900171.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### Despacho n.º 77/2019

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/M, de 14 de

agosto, que aprova a orgânica da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o Diretor Regional designa aquele que o substitui nas suas ausências ou impedimentos.

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto no decurso do período de ausência do Diretor Regional, que ocorrerá entre o dia 15 e o dia 19 de março, inclusive.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 4 do artigo 5.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino o seguinte:

1. Designar, para substituição na minha ausência, entre o dia 15 e o dia 19 de março, inclusive, a Dr.ª Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, Diretora de Serviços da Função Pública.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

Direção Regional da Administração Pública e da  
Modernização Administrativa, 11 de março de 2019.

O DIRETOR REGIONAL, Marcos Teixeira de Jesus

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Aviso n.º 85/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19 de fevereiro de 2019, e por despachos do Excelentíssimo Secretário Regional da Saúde de 12 de setembro de 2018 e de 27 de fevereiro de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnica Superior da Carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Cátia Marina Vieira Jardim Freitas, do mapa de pessoal do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde, com efeitos reportados a 4 de outubro de 2018, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho, aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não resultando desta consolidação qualquer alteração do posicionamento remuneratório que detém. Assim fica a trabalhadora posicionada entre 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 31 e 35, da Carreira e Categoria de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional da Saúde, aos 8 de março de 2019.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

### Despacho n.º 78/2019

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março, recrutado, na sequência de procedimento concursal, em comissão de trabalho, pelo

período de 3 anos, com início a 4 de fevereiro de 2019, com a remuneração prevista no Despacho Conjunto n.º 100/2017, de 7 de julho da Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais e da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, os enfermeiros Bela Ricardina Remesso da Silva, Sónia Rubina Aveiro Vasconcelos, Ismael Brás Alves Abreu, Sofia Raquel Olim Vieira, Fátima Cristina Pereira Roxo, Luís Miguel Costa Rodrigues, Hugo Gonçalo Mendonça Gonçalves, Orlando Gouveia Ferro Fernandes, Paula Carla Castro Martins e Lara Patrícia Fernandes Abreu, para exercer funções, em regime de acumulação, no Serviço de Emergência Médica Regional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 8 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, José António Oliveira Dias

#### **Despacho n.º 79/2019**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março, recrutado, na sequência de procedimento concursal, em comissão de trabalho, pelo período de 3 anos, com início a 18 de fevereiro de 2019, com a remuneração prevista no Despacho Conjunto n.º 100/2017, de 7 de julho da Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais e da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, os enfermeiros Elsa Maria Lira Jardim Sousa, Maria João Robinson Nóbrega, Nádia Susy Gomes Correia, Ana Raquel dos Santos Costa, Isaura Manuela Freitas Barbosa e Rui Miguel Gouveia Gomes, para exercer funções, em regime de acumulação, no Serviço de Emergência Médica Regional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 8 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, José António Oliveira Dias

## **SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Aviso n.º 86/2019**

Pelo Despacho n.º GS-4/SRAP/2019, datado de 28 de fevereiro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Marco Paulo Lira Baptista, no cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 19 de maio de 2019.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 7 de março de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

## **CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA**

### **Convocatória**

Nos termos dos Estatutos do Club Sport Marítimo da Madeira, Associação Desportiva de Utilidade Pública, com o número de identificação de pessoa colectiva cinco, um, um, zero, um, seis, oito, um, seis e sede social à Rua D. Carlos I, número catorze, na cidade do Funchal, convocam-se todos os associados para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de março de 2019, pelas 18 horas, no Auditório do Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua do Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, no Concelho do Funchal, com a seguinte

Ordem De Trabalhos:

- 1 - Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2017/2018 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Outros assuntos de carácter genérico de relevante interesse para o clube.

Caso a Assembleia-Geral não se possa realizar à hora marcada por falta de quórum, esta reunirá, em segunda convocatória, e independentemente do número de sócios presentes, no mesmo local, trinta minutos mais tarde.

Funchal, 12 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, Luís Miguel da Silva Sousa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)